



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre os convênios firmados, desde o ano de 2003, entre o Banco Popular do Brasil, subsidiária integral do Banco do Brasil, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação a respeito dos convênios firmados, desde 2003, entre o Banco Popular do Brasil, subsidiária integral do Banco do Brasil, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

1. Qual o total de repasses efetuados pelo Banco Popular do Brasil ao SEBRAE?
2. Mediante que instrumentos esses recursos foram repassados (convênios, auxílios, subvenções, projetos, entre outros)?



3. Quais os critérios adotados para beneficiar o SEBRAE com tais recursos?
4. Quais as entidades que, por intermédio da atuação do SEBRAE, foram beneficiadas com recurso oriundos do Banco Popular do Brasil?
5. O SEBRAE elaborou a(s) prestação(ões) de contas? (se sim) O Ministério já a(s) apreciou? (se sim) Houve irregularidades na(s) prestação(ões) de contas? (se sim) Que medidas foram adotadas com vistas ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos?

Requeiro ainda a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Fazenda cópias integrais de todos os documentos e processos celebrados entre o Banco Popular do Brasil e o SEBRAE, inclusive as prestações de contas apresentadas (se existentes).

Caso o(s) referido(s) documento(s) seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento de informação tenciona coletar



CAMARA DOS DEPUTADOS

subsídios para viabilizar o exercício, pelos integrantes da Câmara dos Deputados, da sua típica atribuição de controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de julho de 2009.

Deputado RODRIGO MAIA
DEM/RJ